



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5013/10

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Ver. Frederico Coutinho de Souza Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Doutor José Ramos da Silva, a atual Rua 13 do Loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 4.948, de 31/05/2010, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2010.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE